

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT



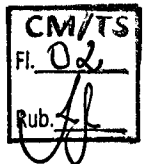
**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: **085/2021**

EMENTA:...	DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ALIENAÇÃO DE BEM SEMOVENTES CONSIDERADOS DE ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO PARA O MUNICÍPIO.
AUTORIA...	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO
Aos nove dias do mês de julho do ano de 2021.



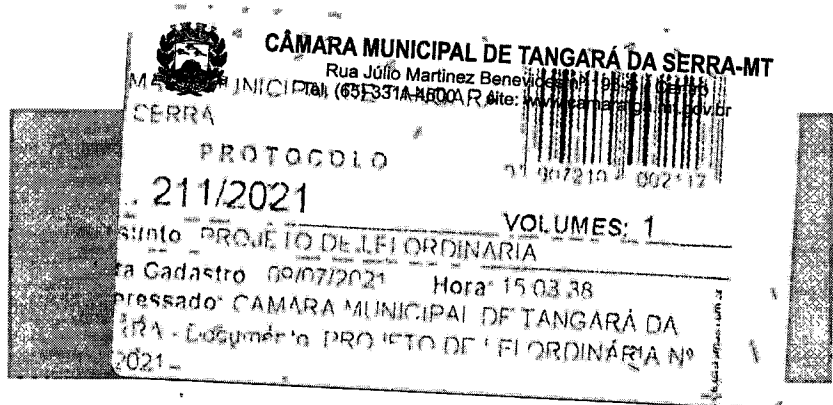
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 085/2021.

Tangará da Serra, 09 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

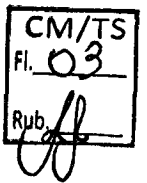


Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ALIENAÇÃO DE BEM SEMOVENTES CONSIDERADOS DE ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO PARA O MUNICÍPIO.**

Justifica-se a alienação solicitada, em virtude de tratar-se de rebanho de bovino (novilhas, bezerros, touros e vacas de descartes), que não justifica mais sua permanência no **Projeto Mais Leite**, tendo em vista, ser uma Unidade Demonstrativa na Produção de Leite, e o grande número de animais, quais aumentaram no decorrer dos anos, geram alto custo de manutenção (estrutura física, alimentação e medicamentos) para a Administração Municipal, principalmente no período de estiagem, devido a escassez de pastagens aliada a necessidade de aquisição de alimentos para suplementação, além de grandes quantidades de medicamentos, devido o surgimento de patologias clínicas oriundas do quadro de suscetibilidade imunológica do animal, conforme relata a SEAPA.

Considerando os elementos mencionados, ainda ressalta o estado de prenhez adiantado dos bovinos, com previsão de parto para agosto de 2021, razão pela qual solicita apreciação do presente projeto em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Desta forma, pretende o Município, proceder a alienação dos bens constantes dos Anexos I do presente PL, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como da Lei Orgânica deste município.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares, e reiterando protestos de estima e apreço.

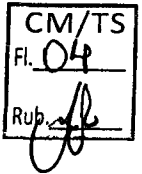
Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 085, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ALIENAÇÃO DE BEM SEMOVERNTES CONSIDERADOS DE ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO PARA O MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

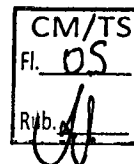
A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, de conformidade com o art. 12 da Lei Orgânica deste município, inciso II e § 6º do art. 17, da Lei 8.666/93 e § 5º do art. 22, do mesmo diploma legal, a realizar a alienação do rebanho de bovinos (Semoventes), considerado de alto custo de manutenção dos mesmos no que se refere à estrutura física, alimentação e medicamentos, cujas características e avaliação dos preços mínimos, constam no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **nove dias do mês de junho** do ano de **dois mil e vinte e um**, **45º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

ANEXO I

Relação de Bovinos, machos e fêmeas, disponibilizados para leilão:

Lote 01 – Reses bovinas, sendo 02 (duas) vacas leiteiras de descarte, cruzadas Girolandas, com idade mais ou menos de 36 meses, identificação 11 e 51, estado aparente de prenhez, com o preço de R\$ 3.600,00 cada, totalizando a avaliação geral em R\$ 7.200,00

Lote 02 – Res bovina, sendo 01 (uma) vaca leiteira de descarte, cruzada Jersey, com idade mais ou menos de 36 meses, identificação 52, estado aparente de prenhez, com o preço de avaliação em R\$ 3.600,00

Lote 03 – Reses bovinas, sendo 03 (três) vacas leiteiras, cruzadas Girolandas, com idade mais ou menos de 36 meses, identificação 64, 92 e 100, estado aparente de prenhez, com o preço de R\$ 3.600,00 cada, totalizando a avaliação geral em R\$ 10.800,00

Lote 04 – Reses bovinas, sendo 03 (três) vacas leiteiras, cruzadas Girolandas, com idade mais ou menos de 36 meses, identificação 01, 59 e 95, estado aparente de prenhez, com o preço de R\$ 3.600,00 cada, totalizando a avaliação geral em R\$ 10.800,00

Lote 05 – Res bovina, sendo 01 (uma) vaca leiteira, cruzada Jersolando, com idade mais ou menos de 36 meses, identificação 97, estado aparente de prenhez, com o preço de avaliação em R\$ 4.000,00

Lote 06 – Reses bovinas, sendo 02 (duas) vacas leiteiras, cruzadas Girolandas, com idade mais ou menos de 36 meses, identificação 09 e 87, vazias, com o preço de R\$ 3.500,00 cada, totalizando a avaliação geral em R\$ 7.000,00

Lote 07 – Res bovina, sendo 01 (uma) vaca leiteira de descarte, cruzada Girolanda, com idade mais ou menos de 36 meses, identificação 99, vazia, com o preço de avaliação em R\$ 3.400,00

Lote 08 – Res bovinas, sendo 01 (uma) vaca leiteira, cruzada Girolanda, com idade entre 25/36 meses, identificação 69, estado aparente de prenhez, com o preço de avaliação de R\$ 3.500,00

Lote 09 – Reses bovinas, sendo 01 (uma) novilhas leiteiras, cruzadas Girolandas, com idade entre 15/24 meses, identificação 03, vazia, com o preço de avaliação em R\$ 2.580,00

Lote 10 – Reses bovinas, sendo 01 (uma) vaca leiteira de primeira cria, cruzadas Girolanda, identificação 06 e sendo que uma está sendo tratada de Papilomatose, com o preço de avaliação de R\$ 3.000,00

Lote 11 – Reses bovinas, sendo 02 (duas) vacas leiteiras de primeira cria, cruzadas Girolandas, identificação, 81, e 98, sendo que a primeira possui apenas 3 tetos, com o preço de R\$ 3.500,00 cada, totalizando a avaliação geral em R\$ 7.000,00

Lote 12 – Res bovina, sendo 01 (uma) bezerra leiteira, cruzada Girolanda, com idade de 13 meses, identificação F51, vazia, com o preço de avaliação R\$ 2.580,00



CM/TS
Fl. 06
Rub. <i>af</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Lote 13 – Reses bovinas, sendo 04 (quatro) garrotes cruzados Girolando, com idade entre 18/24 meses, identificação 07, 08, F52 e F92, com o preço de R\$ 2.500,00 cada, totalizando a avaliação geral em R\$ 10.000,00

Lote 14 – Reses bovinas, sendo 02 (dois) bezerros cruzados Girolando, com idade 13 meses, identificação F01 e F100, com o preço de R\$ 2.300,00 cada, totalizando a avaliação geral em R\$ 4.600,00

Lote 15 – Reses bovinas, sendo 02 (dois) touros de descarte, cruzados Girolando, com idade mais ou menos de 60 meses, identificação T1 e T2, com o preço de R\$ 3.900,00 cada, totalizando a avaliação geral em R\$ 7.800,00

AVALIAÇÃO TOTAL DE 15 LOTES DO LEILÃO COM TOTAL DE 27 CABEÇAS R\$ 87.860,00

(importa a presente avaliação de 15 lotes em leilão em oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais)

Preço da arroba do boi/vaca quando da avaliação nesta data: 27/05/2021 - Fonte: FAMATO / IMEA – Instituto Matogrossense de Economia Agropecuária

- @ em Cuiabá	Boi R\$ 299,67	- Vaca R\$ 286,86
- @ em Tangará da Serra	Boi R\$ 299,87	- Vaca R\$ 287,62
- @ em Barra do Bugres	Boi R\$ 299,97	- Vaca R\$ 287,48
<u>Média apurada nos três municípios</u>	<u>Boi R\$ 299,83</u>	<u>- Vaca R\$ 287,32</u>

OBS – Deve ser levado em conta que o valor atual da @ está em alta, porém, assim como pode aumentar mais, pode também reduzir, dependendo da oferta e procura.

KLEIBER LEITE PEREIRA
Leiloeiro Público Oficial e Rural – Avaliador

Comissão Especial de Apoio para realização do Processo Licitatório na modalidade LEILÃO, para alienação dos semoventes considerados inservíveis para a Administração Municipal.

Portaria nº 900/GP/2021 – DE 08 DE JULHO DE 2021

Presidente: Edirson José Oliveira - SAD

Membros: Carlos Alberto Weisheimer - SAD

Eder Silva de Oliveira - SAÚDE

Neuri Eliezer Senger – SEMEC

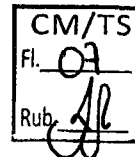
Ana Alice Carvalho Vieira - SAD

Ademar Pereira Sobrinho – SINFRA

Yara Cavallari de Moraes - SEAPA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO



MEMO Nº233/SEAPA/2021	DATA: 08/07/2021 DA: SEC. MUNIC. DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A/C: COORDENAÇÃO DE PATRIMONIO
------------------------------	--

Ref.: Leilão Semoventes URGENTE!

Prezados,

Com os nossos cumprimentos, vimos por meio deste, solicitar regime de urgência agilidade no processo do leilão dos semoventes do Projeto Mais Leite- SEAPA. Trata-se de bovinos que aumentaram no decorrer dos anos (novilhas, bezerros, touros e vacas de descartes) e que não justifica mais sua permanência no Projeto Mais Leite, tendo em vista, ser uma Unidade Demonstrativa na Produção de Leite, e o grande número de animais, quais aumentaram no decorrer dos anos, geram alto custo de manutenção (estrutura física, alimentação e medicamentos) para a Administração Municipal.

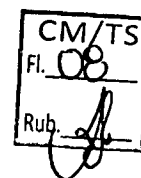
Considerando todos esses elementos mencionados, aliados ao período de estiagem, qual estamos vivenciando, necessitando da suplementação de alimentos e maiores quantidades de medicamentos, devido o surgimento de patologias clínicas oriundas do quadro de suscetibilidade imunológica do animal.

Abaixo a descrição dos itens, sendo que na sua totalidade serão vinte e sete animais (27) leiloados.

Item	Grupo Chapa	Descrição do Patrimônio	Idade	Brinco	Justificativa
001	10/028361	Vaca Fêmea 2014/ Girolando	+ 36 meses	011	Animal de descarte
002	10/021728	Vaca Fêmea 2014/ Girolando	+ 36 meses	051	Animal de descarte
003	10/028354	Vaca Fêmea/2012 jersey	+ 36 meses	052	Animal de descarte
004	10/028366	Vaca Fêmea 2015/ Girolando	+ 36 meses	064	Animal de descarte
005	10/028369	Vaca Fêmea 2015/ Girolando	+ 36 meses	Antiga 63/092	Animal de descarte
006	10/028360	Vaca Fêmea 2015/ Girolando	+ 36 meses	Antiga 57/100	Animal de descarte
007	10/028367	Vaca Fêmea 2015/ Girolando	+ 36 meses	Antiga 62/001	Animal de descarte
008	10/028363	Vaca Fêmea 2015/	+ 36 meses	059	Animal de descarte



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO

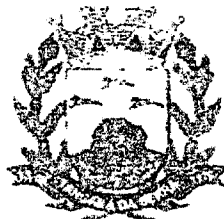


		Girolando			
009	10/028353	Vaca Fêmea 2014/ Girolando	+ 36 meses	Antiga 10/095	Animal de descarte
010	10/021730	Vaca Fêmea 2014/ Girolando	+ 36 meses	Antiga 17/097	Animal de descarte
011	10/028358	Vaca Fêmea 2014 Jersey	+ 36 meses	009/55	Animal de descarte
012	10/021733	Vaca Fêmea 2014/ Girolando	+ 36 meses	Antiga 23/ 087	Animal de descarte
013	10/028365	Vaca Fêmea 2015/ Girolando	+ 36 meses	Antiga 67/099	Animal de descarte
014	10/028362	Vaca Fêmea 2015/ Girolando	25 a 36 meses	069	Diminuição do plantel
015	10/028383	Vaca Fêmea Holandesa	5 A 12 meses	03	Diminuição do plantel
016	10/028381	Vaca Fêmea 2019/ jersolanda	13 a 24 meses	SN/006	Animal de com papilomatose
017	10/028376	Vaca fêmea 2019/ Holandesa	25-36 meses	081	Animal com ausência de 1 teto
018	10/028379	Vaca fêmea 2019/ Holandesa	13 a 24 meses	098	Diminuição do plantel
019	10/028384	Boi macho Holandês	5 A 12 meses	007	Diminuição do plantel
020	10/028387	Vaca fêmea Holandesa	5 A 12 meses	F51	Diminuição do plantel
021	10/028385	Boi macho Holandês	5 A 12 meses	008	Diminuição do plantel
022	10/028386	Boi macho cruzado Jersey/nelore	5 A 12 meses	F52	Diminuição do plantel
023	10/028388	Boi macho Holandês	5 A 12 meses	F92	Diminuição do plantel
024	10/028389	Boi macho Holandês	5 A 12 meses	F01	Diminuição do plantel
025	10/028390	Boi macho Holandês	5 A 12 meses	F100	Diminuição do plantel
026	10/021752	Boi macho 2012/ 3/4 Girolando	+ 36 meses	T1	Animal de descarte
027	10/021754	Boi macho 2012/ 3/4 Girolando	+ 36 meses	T2	Animal de descarte

Sendo o que temos para o momento, estendemos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Rogério Rio
Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento



PORTARIA Nº 900/GP/2021 DE 01/06/2021

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º - INSTITUIR Comissão Especial de Apoio para realização do Processo de Licitação na modalidade Leilão, para alienação dos veículos, máquinas, móveis, equipamentos, semoventes, considerados inservíveis para a administração, conforme segue:

Presidente

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SECRETARIA
000669	Edirson José Oliveira	Ag. Administrativo II	SAD

Membros

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SECRETARIA
14619-1	Ana Alice Carvalho Vieira	Ag. Administrativo II	SAD
000788	Carlos Alberto Weisheimer	Ag. Administrativo II	SAD
002501	Eder Silva de Oliveira	Ag. Administrativo II	SAÚDE
004011	Neuri Eliezer Senger	Professor	EDUCAÇÃO
107397	Yara Cavallari de Moraes	Médica Veterinária	SEAPA
105835	Ademar Pereira Sobrinho	Ag. Administrativo II	SINFRA

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, 45º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br.

ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Secretário Municipal de Administração